

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
5º ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 – EMAP

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, dentro do prazo legal de 03(três) dias úteis, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela **EMPRESA LATINA PROJETOS CIVIS E ASSOCIADOS LTDA**, sobre itens do **Edital da Licitação Pública da Concorrência Nº 001/2017 – EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços para **ELABORAÇÃO OU ANÁLISE** de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica-Financeira e Ambiental – EVTEA, das áreas a seguir descritas, localizadas no Porto do Itaqui, em São Luís-MA, para subsidiar a estruturação do arrendamento de instalações portuárias. Salientamos que os estudos deverão estar em consonância com a modelagem estabelecida pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, Secretaria Especial de Portos e exigências da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Estado do Maranhão.

PERGUNTA 1:

‘Tendo em vista que elaborações de Planos Diretores (Master Plan) para instalações portuárias, abrangem a realização de estudos de viabilidade, podemos considerar atestados e acervos neste sentido, como aptos a comprovar a qualificação técnico-profissional?’

RESPOSTA EMAP:

Não. A alínea “c” do subitem 6.1.5.1 do Edital e a alínea “c” do item 13 do Termo de Referência trazem expressamente que o atestado deve comprovar a elaboração de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e ambiental para **arrendamento de áreas e/ou instalações portuárias**.

A modelagem utilizada para elaboração de instrumentos de planejamento (Planos Diretores) é diferente da modelagem definida pela ANTAQ para EVTEs de arrendamentos portuários.

São Luís/MA, 30 de março de 2017.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL - EMAP